- 1. ABERTURA: No dia 14 de setembro de 2022, às 14h00, foi realizada virtualmente,
- 2 pela Plataforma Microsoft Teams, a 71ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de
- 3 Biodiversidade, CONABIO. A Sra. Maria Beatriz Palatinus Milliet, Secretária de
- 4 Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente SBio/MMA, o Sr. Dougllas
- 5 Rezende, Secretário Adjunto Substituto de Biodiversidade do Ministério do Meio
- 6 Ambiente SBio/MMA e o Sr. Wagner Fischer, Diretor Substituto do Departamento
- 7 de Espécies DESP/SBio/MMA deram início à reunião. Estavam presentes os
- 8 membros: Srs. Paulo César Garcia Brandão e Coronel Marciley Thadeu Cartaxo do
- 9 Ministério da Defesa MD; Sr. Luiz Eduardo Andrade de Souza do Ministério das
- 10 Relações Exteriores MRE; Sr. Peng Yaohao do Ministério da Economia ME; Sra.
- 11 Marcia Chame do Ministério da Saúde MS; Sr. João Pessoa Moreira Junior do
- 12 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA;
- 13 Sr. Marcos Venâncio e a Sra. Luciana Della Coletta do Instituto Chico Mendes de
- 14 Conservação da Biodiversidade ICMBio; Sra. Renata Bley da Silveira de Oliveira
- do Jardim Botânico do Rio de Janeiro JBRJ; Sr. Samuel Rezende Paiva, da Empresa
- 16 Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA; Sr. Nelson Ananias da
- 17 Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil CNA; Sr. Mário Augusto de
- 18 **Campos Cardoso** da Confederação Nacional da Indústria CNI.

19

- 20 2. APROVAÇÃO DA PAUTA.
- 21 A minuta da pauta da reunião compreendeu os seguintes itens:
- 22 1. Abertura.
- 23 2. Aprovação da Pauta.
- 24 3. Aprovação da Ata da 69^a Reunião Ordinária.
- 4. Aprovação da Ata da 70^a Reunião Ordinária.
- 5. Informes sobre os painéis de especialistas: elasmobrânquios e flora madeireira.
- 27 6. Apresentação do resultado da consulta aos Membros da Comissão sobre a minuta do
- 28 Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade CONSERVA+.
- 7. Palavra aberta aos Membros.
- 30 8. Encerramento.
- 31 O Sr. Luiz Eduardo Andrade de Souza (MRE) solicitou espaço na pauta para
- 32 informar sobre o andamento das negociações na CDB. A Sra. Maria Beatriz Palatinus
- 33 Milliet (SBio/MMA) incluiu o assunto "Informes sobre a CDB" no item 7, passando a
- "Palavra aberta aos membros" para o item 8 e o "Encerramento", para o 9.
- 35 Após a alteração, a Pauta foi aprovada por unanimidade.

36

- 3. APROVAÇÃO DA ATA DA 69^a REUNIÃO ORDINÁRIA:
- 38 A Sra. Marcia Chame (MS) lembrou que havia enviado algumas pequenas sugestões e
- a Sra. Maria Beatriz Palatinus Milliet (SBio/MMA) observou que todas as sugestões
- 40 recebidas tinham sido incorporadas. O Sr. Luiz Eduardo Andrade de Souza (MRE)
- 41 solicitou correção do seu nome, acrescentando a preposição "de" antes do sobrenome
- 42 "Souza" e foi atendido. Depois das correções, a Ata foi aprovada por unanimidade.

43

- 44 4. APROVAÇÃO DA ATA DA 70^a REUNIÃO ORDINÁRIA:
- De início a Sra. Maria Beatriz Palatinus Milliet (SBio/MMA) corrigiu o nome do Sr.
- 46 Luiz Eduardo Andrade de Souza (MRE) e questionou os membros se tinham alguma
- 47 observação. Sem colocações a acrescentar, foi aprovada a ata da 70ª Reunião Ordinária
- 48 da CONABIO, por unanimidade.

49

- 50 5. INFORMES SOBRE OS PAINÉIS DE ESPECIALISTAS: ELASMOBRÂNQUIOS
- 51 E FLORA MADEIREIRA:
- 52 A Sra. Maria Beatriz Palatinus Milliet (SBio/MMA) informou que a Lista de Espécies
- 53 Ameaçadas entrou em vigor dia 06 de setembro, com exceção do Anexo III, que só
- entrará em vigor no dia 05 de dezembro.
- 55 O Sr. Wagner Fischer (DESP/SBio/MMA) apresentou os informes sobre os painéis de
- 56 especialistas. Do Painel de Especialistas em Elasmobrânquios, mencionou as seis
- 57 espécies contestadas (Prionace glauca; Isurus oxyrinchus; Carcharhinus acronotus;
- 58 Carcharhinus brevipinna; Carcharhinus falciformes; Carcharhinus leucas), a data da
- reunião (08 de julho) e os especialistas indicados: Rodrigo Barreto, pelo Ministério da
- 60 Saúde; da EMBRAPA, a Fernanda Lana e o Luís Gustavo Cardoso; pelo ICMBio, a
- Rosângela Teixeira e o professor Otto Gadig; pelo Ministério da Agricultura, o Bruno
- Morato e o Rodrigo Santana; representante do ICMBio pelo Centro de Pesquisas com
- 63 Peixes da Região Sul, CEPSul, foi a Sra. Roberta Campos. Por consenso, para a espécie
- 64 Prionace glauca, os dados apresentados foram suficientes para se referendar a
- 65 solicitação de reavaliação da espécie quanto à categoria proposta pelo ICMBio. Os
- dados já foram enviados ao CEPSul, e esse trabalho já está sendo conduzido. Também
- 67 foi consenso entre todos os especialistas que para as demais espécies não havia dados
- suficientes para se defender qualquer tipo de revisão da avaliação em questão e,
- 69 portanto, tais espécies mantiveram suas respectivas categorias de ameaça.
- 70 Sobre o Painel de Especialistas em Flora Madeireira, apresentou as quatro espécies
- 71 contestadas (Astronium ulei; Amburana acreana; Hymenolobium heterocarpum;
- 72 Peltogyne lecointei), a data da reunião (28 de julho) e os especialistas indicados:
- 73 Domingos Cardoso e Luciano Paganucci, pelo Ministério da Saúde. Marco Antônio
- 74 Amaro e Evaldo Braz, pela CNA. Lucas Freitas e a Patrícia Mattos, pela CNI. José
- 75 Rubens Pirani e Vidal Mansano, indicados do Jardim Botânico, além do representante, o
- 76 pesquisador Eduardo Fernandez. O IBAMA solicitou participação como membro da
- 77 Conabio, indicando a participação do Analista Ambiental Ramiro Costa. Não houve
- 78 consenso entre os especialistas sobre qualquer uma das espécies em tela e uma nova
- 79 reunião foi marcada provisoriamente para o dia 05 de outubro de 2022.
- 80 A Sra. Maria Beatriz Palatinus Milliet (SBio/MMA) lembrou que os painéis têm
- prazo de 90 dias para serem concluídos a partir da reunião inaugural, sendo permitida a
- 82 renovação do prazo por igual período. A Sra. Marcia Chame (MS) solicitou um
- 83 relatório do Painel de Especialistas em Elasmobrânquios, já que estava finalizado. A
- 84 Sra. Maria Beatriz Palatinus Milliet (SBio/MMA) se comprometeu a enviar a todos os
- 85 membros, a Ajuda-Memória da reunião.

90

- 86 Sobre as espécies de elasmobrânquios, a presidente informou que já estava com uma
- 87 minuta de resolução CONABIO pronta, para uma futura publicação de lista de espécies
- ameaçadas, onde haveria o mesmo rito das demais espécies já publicadas, constando a
- 89 nomenclatura no anexo, para então entrar em vigor.
- 91 6. APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA AOS MEMBROS DA 92 COMISSÃO SOBRE A MINUTA DO PROGRAMA NACIONAL DE
- 93 CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE CONSERVA+.
- 94 O Sr. Wagner Fischer (DESP/SBio/MMA) iniciou reiterando os agradecimentos aos
- 95 membros pelas inúmeras contribuições, inclusive aquelas previamente aportadas pelas
- 96 instituições vinculadas (IBAMA, ICMBIO e JBRJ), reconhecendo que todas essas
- 97 colaborações permitiram aprimorar e consolidar uma norma bastante robusta e
- 98 abrangente que traz bastante clareza, transparência e segurança jurídica ao Programa

- 99 Conserva+. Primeiramente, veio esclarecer as principais dúvidas que haviam surgido juntamente com as colaborações enviadas, tais como:
- Possibilidade de acrescentar ou alterar critérios ou métodos de avaliar a espécie em relação a critérios IUCN pré-estabelecidos: isso não seria possível posto que a metodologia da IUCN é padrão, já adotada mundialmente. Explicou que o método apenas pode e deve sofrer ajustes e adaptações regionais ou locais (nacionais) no sentido de adaptar e incorporar o método à realidade local para que isso venha permitir a melhor aplicação do método, porém sem criar ou alterar níveis e nomenclaturas das categorias.
- Meios para divulgação eficiente da classificação das espécies avaliadas e não 107 ameaçadas: por exemplo, as espécies com deficiência de dados deveriam estar 108 publicadas também numa lista oficial dentro do Diário Oficial. Sobre isso, o Sr. 109 Wagner Fischer (DESP/SBio/MMA) comentou que tal procedimento aumentaria em 110 muito o tamanho da lista publicada no Diário Oficial, que já é bastante grande. 111 Esclareceu que toda a lista de espécies avaliadas, inclusive as DDs (espécies com 112 deficiência de dados), é disponibilizada junto aos sistemas Salve/ICMBIO e 113 ConservaFlora/CNCFlora/JBRJ. Logo, todas as fichas de avaliação dessas espécies são 114 públicas e acessíveis a toda a sociedade, inclusive para a gestão e articulação 115 interministerial ou junto aos órgãos competentes das Unidades Federativas e também 116 para se promover estímulos à investigação, ao direcionamento de novas pesquisas e ao 117 aporte de dados atualizados a respeito das espécies DD ou de qualquer outra categoria 118 119 de interesse.
- Dúvidas sobre a inclusão ou menção a sistemas fora da governança do MMA:
 Sistemas como o SiBBr, que é de gestão do Ministério da Ciência, Tecnologia e
 Inovações, é uma plataforma em que o MMA não detém a governança, tampouco
 poderia regulamentar algo que esteja fora de sua pasta. O que é pertinente é a propor e
 promover a integração e a interoperacionalidade entre as bases de dados dos sistemas
 que estão sob gestão do MMA e de suas entidades vinculadas, o que está sendo feito.
- Questionamentos sobre os novos tipos de Planos de Conservação do Programa: O Sr.
 Wagner Fischer (DESP/SBio/MMA) esclareceu que, além daqueles planos existentes
 em normas passadas (PANs), outros novos instrumentos estão sendo propostos e
 instituídos agora. Esses novos planos estão sendo instituídos junto com o Programa
 Conserva+, e deverão ser também absorvidos e internamente regulamentados de modo
 complementar pelas respectivas casas (IBAMA, ICMBio ou JBRJ) na medida de suas
 aplicações e necessidades.
- Sobre as contribuições acatadas e incorporadas, mencionou que os capítulos 4, 5 e 8 eram novos e descreveu o conteúdo de todos os capítulos, um a um.
- Capítulo 1: fala dos fundamentos e conceitos, destacando apenas aqueles que são realmente necessários ao programa, ainda que relacionados ao Decreto da Política Nacional de Biodiversidade ou da Convenção de Biodiversidade Biológica;
- Capítulo 2: fala dos instrumentos, onde foram trabalhadas a clareza e a objetividade na apresentação sumária de cada instrumento a partir das revisões que todos fizeram e dos marcos legais referenciais do Programa;
- Capítulo 3: fala das diretrizes e procedimentos de avaliação, que descrevem o que o JBRJ e o ICMBio praticam há vários anos, ou ainda antes pelo próprio IBAMA. As listas passadas até o momento atual adotaram tais critérios, diretrizes e procedimentos, tendo sido realizados apenas adaptações e novos ajustes necessários nessa consolidação atualizada. O Sr. **Wagner Fischer** (DESP/SBio/MMA) ainda reforçou a necessidade de vincular o resultado da avaliação e a publicação da lista em conjunto com a publicação das fichas de avaliação para que se dê a devida publicidade sobre quais foram os

critérios, estudos e o todo o referencial conceitual teórico e técnico-científico adotados que levaram à classificação das espécies arroladas;

Capítulo 4: fala do procedimento de avaliação colegiada (CONABIO), explicando quais 150 são os procedimentos e regulamentações no âmbito da Comissão. Explica também como 151 se deve proceder diante da possibilidade de a qualquer tempo haver solicitação de 152 alteração de alguma categorização vigente a partir do aporte de dados técnicos-153 científicos, descrevendo como se dá esse processo de solicitação, visto que a lista será 154 anual e terá procedimento contínuo de avaliação. Tais solicitações devem ser 155 direcionadas ao MMA e avaliadas junto às duas instituições responsáveis, JBRJ e 156 ICMBio, para então serem submetidas à CONABIO para que sejam referenciadas ou 157 158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

Capítulo 5: fala da lista em si, traz um artigo específico para dizer como será composta a lista e as categorias incluídas na lista, bem como também a lista daquelas que são consideradas regionalmente extintas da natureza. Estabelece também um prazo para início da vigência, cuja sugestão inicial é de 120 dias a partir da publicação. Outro artigo trata da proteção integral das espécies da lista, deixando claro que é proibida a captura, coleta, transporte, armazenamento, guarda, comercialização, de acordo com a regulamentação incorporada das portarias anteriores referenciais (443, 444 e 445/2014), e demais ajustes e sugestões pertinentes. Além disso, outro artigo fala sobre a questão das exceções e das ressalvas para o uso e manejo sustentável autorizadas e permitidas por lei. A Sra. Maria Beatriz Palatinus Milliet (SBio/MMA) mencionou a novidade referente à pesca incidental, que atualmente obriga os pescadores a devolver para a água os espécimes capturados acidentalmente (vivos ou mortos) das espécies ameacadas. Por esse motivo, neste capítulo 5, está sendo verificada a possibilidade de se estabelecer algum percentual reduzido para que esses pescados capturados possam ser desembarcados para fins de doação ou científicos, desde que a captura incidental desses não ultrapasse 5% (valor provisório). Se possível, essa questão poderia facilitar a fiscalização pesqueira e dos desembarques, trazendo transparência às regras, além de evitar a perda do espécime e da informação relacionada a essas capturas. Dessa forma, pontuou acreditar que isso seria um avanço para a gestão pesqueira e conservação ambiental no país, caso seja possível encontrar uma solução nesse sentido;

178 Capítulo 6: o Sr. Wagner Fischer (DESP/SBio/MMA) comentou que este capítulo fala 179 sobre cada um dos planos de conservação. Há planos de ação de proteção e conservação 180 de espécies ameaçadas (PANs), os planos de recuperação de populações de espécies 181 (voltados para o uso e manejo sustentável das espécies ameacadas, especialmente 182 aquelas consideradas vulneráveis (REPOP), planos de reintrodução de espécies da flora 183 e reintrodução de espécies da fauna que podem envolver espécies ameaçadas e também 184 as não ameaçadas (não é restrito só para as que estão na lista), Planos de manejo e uso 185 sustentável (voltados para espécies não ameaçadas, inclusive com equivalência a 186 instrumentos já existentes, como os planos de manejo de unidades de conservação de 187 uso sustentável e outras iniciativas estaduais), Planos de redução de impactos (PRIMs), 188 que já vinham sendo desenvolvidos pelo ICMBio, mas que também têm uma interface 189 essencial com o setor de licenciamento do IBAMA. Além disso, incluem os centros de 190 triagem e reabilitação de animais silvestres (CETAS) como unidades de apoio aos 191 planos de conservação relacionados à fauna; 192

Capítulo 7: fala da assessoria ao processo de implementação dos planos, por meio dos grupos de assessoramento técnico, os GATS ou instâncias equivalentes, cujo teor não sofreu alterações significativas dignas de menção.

196 Capítulo 8: que fala da implementação, passou a reunir o papel e as responsabilidades do MMA e de suas entidades para a incorporação e implementação do programa.

A Sra. Maria Beatriz Palatinus Milliet (SBio/MMA) finalizou o assunto, informando que o MMA também alterou a minuta do Programa no sentido de atender às recomendações de um acórdão recente recebido do Tribunal de Contas da União. O próximo passo é a minuta seguir para a Consultoria Jurídica do Ministério para ajustes finais após a análise da CONJUR. A pretensão é seguir para publicação em novembro, com início de vigência no início de dezembro.

O Sr. Mário Augusto de Campos Cardoso (CNI) relatou preocupação em cair numa 204 insegurança jurídica por falta de uma regulação na utilização de algumas espécies. 205 Mencionou que, após a edição da Portaria MMA 443/2004, foi publicada a Instrução 206 Normativa MMA nº1/2005 regulando a utilização das espécies consideradas vulneráveis 207 pela referida Portaria. Opinou que se existe a pretensão de revogação da 443, é 208 necessário existir uma regra sobre como será a utilização dessas espécies vulneráveis. 209 Reforçou sua preocupação ao analisar o artigo 10 da proposta de Programa, quanto aos 210 pontos de impacto, que proíbe totalmente a utilização e lembrou que em 2014, do dia 211 para noite, a exploração, o armazenamento e a comercialização de algumas espécies 212 passaram a ser proibidos. Sobre as fichas das espécies da flora, falou que o vetor é 213 sempre o desmatamento, que pode ser causado por diversos motivos. Porém, na 214 proposta de programa de conservação da Biodiversidade, o desmatamento não é 215 trabalhado como o principal causador da perda de espécies, como relatado nas fichas. 216

A Sra. Maria Beatriz Palatinus Milliet (SBio/MMA) respondeu que o que aconteceu 217 no passado, hoje não acontece mais, exemplificando sua fala "do dia para a noite", pois 218 houve um incremento na segurança jurídica, visto que a própria portaria precisa 219 determinar um prazo de 120 dias para entrar em vigor. E sobre o vetor mencionado, o 220 desmatamento, no âmbito da CONABIO, explicou que existe o Plano Nacional de 221 Combate ao Desmatamento. Que ele não está na CONABIO, mas existe um colegiado 222 específico que discute a questão de desmatamento. Então, chamou a atenção de que não 223 seria no fórum dessa Comissão que isso deveria ser feito, mas que no âmbito do MMA, 224 num colegiado onde várias instituições participam. 225

226

227

228229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

O Sr. Wagner Fischer (DESP/SBio/MMA) comentou que a implementação pressupõe que as instituições iriam se adequando e que chegaram na questão conceitual de alguns termos de ajustes do processo de avaliação. Mencionou ser necessário fazer uma revisão de adaptação das instruções normativas e das normas vigentes, mas colocaram a possibilidade de adotar instrumentos equivalentes. Também relatou haver a possibilidade de articulação de equivalência de instrumentos para uso de espécies ameacadas, desde que elas estejam devidamente autorizadas. Informou que nas ressalvas para o uso de espécies é possível verificar quais são as condicionantes existentes. Disse que a equivalência de instrumentos pode acontecer na medida em que um plano de manejo florestal sustentável (PMFS), por exemplo, passe a manejar alguma espécie que venha a ser incluída na lista. Desde que ajustado, este PMFS pode ser considerado equivalente a um plano de recuperação populacional (REPOP), por também ser um instrumento que garante a resiliência da espécie durante o seu uso sustentável. Colocou que instrumentos oficiais que tenham como garantia a sustentabilidade, a resiliência, a recuperação de populações e que assegurem o uso racional, poderão ser equiparados por meio de ato institucional. Isso dependeria apenas de um ato de formalização, sendo necessário antes regulamentar o Programa para então se promover esse tipo de articulação interinstitucional. Quanto aos prazos no âmbito da CONABIO, disse acreditar que, por exemplo, uma discussão que poderia levar uma ou duas reuniões ordinárias, já seria um prazo grande. Saindo a lista aprovada na CONABIO para publicação, os órgãos e setores representados pelos membros já poderão trabalhar em função de se adequarem ou aportarem dados para subsidiar as contestações sobre algum

tipo de classificação. Dessa forma, entende a necessidade de um prazo para a adequação após a publicação para início de sua vigência.

O Sr. João Pessoa Moreira Junior (IBAMA) parabenizou o trabalho da Secretaria de 250 Biodiversidade e exaltou o resgate do IBAMA sendo incorporado no Conserva+. 251 Comentou a fala preocupada do Sr. Mário Cardoso (CNI), onde a Portaria 443 do 252 MMA, que autoriza um manejo de espécies vulneráveis e regulamenta toda essa 253 atividade na Amazônia, não seja revogada e que seja adequada junto ao Conserva+. 254 Expôs que a EMBRAPA e o Serviço Florestal Brasileiro contribuíram com 255 levantamentos e estudos do JBRJ. O IBAMA disponibilizando o SINAFLOR, que 256 apesar de não ter a mesma metodologia científica da IUCN, a Embrapa se colocou à 257 disposição para trabalhar em conjunto com o JBRJ, para que obtivessem um número 258 maior de amostras. Propôs trazer todos esses dados que estão no IBAMA, no Serviço 259 Florestal e na Embrapa para o JBRJ. Obedecendo toda a metodologia apresentada pela 260 autarquia responsável. Ressaltou a importância disso para o Estado Brasileiro, porque 261 existe uma política pública que é aumentar as concessões na Amazônia. E concluiu que 262 precisam ter o máximo de segurança técnica e científica para isso. 263

O Sr. **Dougllas Rezende** (SBio/MMA) falou sobre a necessidade de garantir a continuidade daqueles instrumentos que já são avanços na legislação e que contribuam com o uso sustentável e deixou claro que isso seria completamente assegurado. Complementou informando que de maneira nenhuma existiria um normativo que derrubaria aqueles que já são verdadeiros avanços, como esse sobre a questão do manejo florestal e que contribuem também com a conservação dessas espécies.

264

265

266

267268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

A Sra. Marcia Chame (MS) solicitou o envio do texto final aos membros, pois não reconheceu que a apresentação substituiria a aprovação dos membros sobre o texto, uma vez que não viram como ele foi consolidado no final. Mencionou que a equipe do Ministério da Saúde fez diversos apontamentos e não houve nenhuma alteração, em relação à questão da comercialização de animais silvestres, como essa comercialização acontecerá e como será o controle. Não se referiu apenas ao controle sanitário e o de bem-estar, mas também à emergência de novas zoonoses. Comentou estar preocupada pois estão assumindo coletivamente essa responsabilidade. Que o ideal seria que não se comercializasse espécies silvestres, mas que minimamente se garantisse monitoramento adequado de patógenos, já que é do conhecimento de todos, que eles estão em pleno curso (Corona vírus, Varíola de Macaco...). Mencionou também o Vírus do Oeste do Nilo e a parceria com a agricultura, porque coloca em risco questões econômicas extremamente sérias. Lembrou que o Brasil acabou de assinar um acordo quadripartite para a saúde única, justamente para poder lidar com essas questões, que são de importância para o mundo. Reafirmou a importância de instrumentalizar, dentro do plano, uma forma de fazer esse monitoramento, previsão, prevenção e controle, e unir todos os interesses de conservação da saúde humana, da saúde animal no seu sentido da agricultura, da saúde animal silvestre, que está dentro do Ministério do Meio Ambiente e dos animais de estimação. Deixou registrada a enorme preocupação do Ministério da Saúde em relação a isso e opinou não poder haver um programa do próprio governo que não abarque essas questões, mas acredita que existam diversas maneiras de se garantir esse monitoramento. Comentou que a comercialização de animais silvestres será feita por empresários com o objetivo de gerar lucro. Se isso não ocorresse, ninguém comercializaria animal silvestre. O empresário teria que incluir o monitoramento no seu plano de negócios, de modo a garantir a saúde de todos, para que não sofrêssemos os impactos que tivemos com o Corona Vírus ou outras situações como essa. Reforçou que gostaria de rever o texto consolidado do Conserva+ e que isso fosse

considerado dentro do MMA. Por fim, opinou que o colegiado tem plenas condições de trabalhar isso de uma boa forma para o Brasil.

O Sr. Samuel Rezende Paiva (EMBRAPA) entendeu que não teve acesso ao texto e 299 que foi fornecido somente um resumo. Colocou que muitas das contribuições que 300 fizeram, foi no sentido de tentar que a conservação ex situ poderia entrar como uma 301 forma alternativa e adicional para ajudar as espécies na lista das ameaçadas. Falou que 302 também é interesse da instituição, os recursos genéticos nativos para alimentação e 303 agricultura. Quis saber a respeito da conservação ex situ, se seria interessante ter entrado 304 no texto ou acabou ficando de fora ou entrou na categoria que, às vezes, existe um 305 entendimento de conceitos. Questionou se quando se falava em conservação, a SBio 306 poderia pontuar in situ e ex situ para deixar claro as acões, porque às vezes não ficava 307 claro. 308

A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** (SBio/MMA) confirmou que assim que se terminasse a consolidação final do texto após análise da CONJUR, iriam dar ciência para a CONABIO, para que todos os conselheiros pudessem ver a minuta final. Lembrou que o Conserva+ é uma portaria do MMA e que não teria como incluir competências do MAPA e do Ministério da Saúde, por exemplo, no Programa, o que só poderia ocorrer a partir de uma portaria interministerial ou de um decreto reunindo vários ministérios.

315 O Sr. Wagner Fischer (DESP/SBio/MMA) pediu desculpas à Sra. Marcia Chame 316 317 (MS) por não mencionar a questão sanitária entre os temas iniciais da apresentação. Lembrou que não estavam criando nada diferente do que já existe nas questões de 318 instruções normativas do IBAMA e nas resoluções CONAMA para o manejo de fauna, 319 principalmente, que também prevê a questão do manejo e uso. Quando passa para 320 produtos e subprodutos, todo esse tipo de manejo se submete às resoluções e normativas 321 do MAPA, de questão sanitária para comercialização (não será o MMA). Esclareceu 322 que quando as unidades de manejo do IBAMA são citadas, se obtém o argumento e a 323 justificativa para que se traga o IBAMA de volta a esse Programa de conservação tão 324 importante para a agenda ambiental. Este Programa do MMA não está regulamentando 325 novamente essas unidades. Elas já existem por meio das regulamentações anteriores e o 326 IBAMA e os estados já fazem a gestão de criadores conservacionistas e criadores 327 comerciais, já há vários tipos e modalidades de manejo ex situ. O MMA apenas os 328 incorporou no Programa para que eles também sejam reconhecidos como instrumentos 329 de conservação, principalmente as unidades de manejo como os CETAS, que são 330 estruturas que podem dar suporte à projetos de reintrodução de espécies animais, por 331 exemplo. Sobre dar aporte de dados técnico-científicos para planos de manejo 332 sustentáveis, colocou que isso está estimulado no capítulo de implementação. Informou 333 que várias das sugestões que vieram da EMBRAPA foram acatadas e agradeceu as 334 contribuições. 335

A Sra. **Marcia Chame** (MS) solicitou esclarecimentos, porque entende que quem faz toda a parte de legalização dos criadores tanto científicos quanto comerciais, é o 338 IBAMA.

339 A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** (SBio/MMA) respondeu que continuam 340 vigentes.

A Sra. **Marcia Chame** (MS) concluiu que dessa forma, o indicativo de que esse monitoramento precisa ser feito, está dentro da esfera do setor ambiental do Brasil, do MMA. Colocou que entendendo isso e entendendo que a venda de um animal silvestre vivo não é um produto e nem um subproduto, entendeu que o MAPA não regulamentaria a venda desse animal vivo, porque não estaria vendendo carne e nem outro subproduto, por isso pediu esclarecimentos. Questionou se talvez o MAPA ou a

EMPRAPA pudessem explicar. Expôs que seria interessante dentro de um programa com essa magnitude, não perder a oportunidade de trazer essa informação, poderia orientar que para essa comercialização, esse monitoramento deveria ser feito. A obrigação ficaria com a pessoa que vai comercializar, vender o animal e garantir que está em plenas condições. Outra coisa é que a própria criação, o próprio adensamento desses animais, dependendo do lugar onde essa comercialização será feita, ele passa a ser um foco de um ponto de atenção para o monitoramento. Colocou que isso é feito com o CEMAVE, com as aves migratórias, por conta da influenza aviária, que é de interesse do MMA, da saúde humana e da saúde animal. Explicou que vê essa orientação como competências do MMA, já que é ele que vai legalizar esses criadouros, não seria nem o MAPA e muito menos o Ministério da Saúde. Reforçou sua solicitação sobre esclarecimentos e sua opinião que apontava em aproveitar a oportunidade de pensar no Brasil do futuro.

A Sra. Maria Beatriz Palatinus Milliet (SBio/MMA) comentou que a Sra. Marcia poderia estar se referindo às questões de comercialização de espécies silvestres nativas do Brasil em relação ao que vinha sendo discutido no âmbito do CONAMA sobre a chamada lista PET. Se fosse sobre isso, informou saber que o assunto está sendo discutido no CONAMA há muitos anos, na CTBio, e que, salvo engano, sabia que a Sra. Marcia fazia parte da Câmara Técnica de Biodiversidade de Áreas Protegidas. Concluiu que o que vem sendo discutido no âmbito CONAMA seguia em discussão no CONAMA e que são discussões mais amplas e que é para isso, inclusive, que existe o CONAMA.

O Sr. Wagner Fischer (DESP/SBio/MMA) expôs que falavam de duas coisas diferentes, manejo *ex situ* e manejo *in situ*. A questão das aves era *in situ*. A questão do manejo *ex situ* já existem normativos. Informou sobre a LC 140 e que a questão do *ex situ* está passando praticamente em sua totalidade para governança estadual. O nível nacional está o acompanhamento dos planteis. Lembrou que existem protocolos para dentro do CETAS, por exemplo, que recebem animais silvestres para garantir quarentena e a questão sanitária. Informou estarem estabelecendo um procedimento que vai incorporar questões sanitárias, questões de saúde para a reintrodução desses animais para soltura, para manejo *in situ*, já que para o manejo *ex situ* existem normas que trabalham com isso, e a LC 140, de 2011, ela já repassa a tais responsabilidades também aos Estados. E complementou que também não poderiam legislar por órgãos estaduais, visto que esse tipo de movimentação em planteis também está a cargo deles, a não ser acompanhar de forma supletiva em nível federal.

O Sr. João Pessoa Moreira Junior (IBAMA) esclareceu para a Sra. Marcia que a partir de 2011, são os Estados quem estão autorizando esses criatórios comerciais, científicos e toda a criação em cativeiro da fauna silvestre. Na Lei Complementar foi repassada essa competência. Acreditou ser importante o papel do CONAMA para estabelecer uma padronização nível nacional. Relatou que o IBAMA e o MMA estão construindo uma plataforma nacional, chamada Plataforma Bem-Te-Vi, que vai congregar, unificar e ter a visão de tudo que tem no país. Sugeriu que o estabelecimento dessa preocupação, tem que ser posta na Câmara Técnica, no CONAMA, para que tenhamos essas regras estabelecidas para o Estado. Ressaltou que poderiam trazer o Estado para essa responsabilidade de não estar autorizando, muitas vezes prejudicando uma política nacional de saúde, um esforço do País. Informou que o que está em cativeiro com o IBAMA, são os centros de triagens, são 23 unidades em funcionamento. Enfatizou a importância da aproximação com o Ministério da Saúde para desenvolverem, nesses centros de triagem, uma pesquisa conjunta para que tenham procedimentos corretos. Comentou que trabalham nesses protocolos e buscam essa aproximação. Porém a

grande massa hoje é autorizada pelo Estado. Pelo IBAMA falava em 22, mas existem milhares de criadores autorizados pelo Estado.

399 A Sra. **Marcia Chame** (MS) concordou com o Sr. João, que seria no sentido da 400 indicação deles orientarem.

O Sr. **Paulo César Garcia Brandão** (MD) recordou que essas preocupações, estavam muito bem inscritas nas 50 páginas da Instrução Normativa nº 7, de 30 de abril de 2015, que institui e normatiza as categorias de uso e manejo da fauna silvestre em cativeiro e define, no âmbito do IBAMA, portanto, nacionalmente, os procedimentos autorizativos para as categorias estabelecidas. Opinou que estava tudo bem normatizado nessa instrução normativa do IBAMA, salvo melhor juízo.

407 408

7. INFORMES SOBRE A CDB

O Sr. Luiz Eduardo Andrade de Souza (MRE) lembrou que na última reunião havia 409 comentado que seria realizada, em Nairóbi, em junho, a Quarta Reunião do Grupo de 410 Trabalho do Marco Global Pós 2020, que daria oportunidade às discussões que 411 ocorreram em março, em Genebra. Relatou que infelizmente não se avançou tanto nas 412 negociações quanto o esperado. Que foi possível notar que diversos países têm emitido 413 posições muito flexíveis, sobretudo em alguns países desenvolvidos, como a União 414 Europeia. O Brasil buscou fortalecer o diálogo com países em desenvolvimento, mas 415 também tem buscado um diálogo com outros países desenvolvidos que têm se mostrado 416 417 mais flexíveis e aberto a construir consensos, no caso dos Reino Unido, Canadá, Nova Zelândia, Austrália. Achou que o saldo positivo dessa reunião, é que o Brasil havia feito 418 uma proposta sobre bioeconomia, na reunião de Genebra, em março, que gerou 419 preocupação de alguns países, como a falta de definição em termos da bioeconomia. E 420 nessa reunião em Nairóbi, conseguiu construir uma linguagem mais aceita sobre 421 produtos derivados da biodiversidade, e receber apoio de vários países asiáticos, 422 Indonésia, Filipinas, Malásia, países da América Latina, como o Equador, Colômbia, 423 Argentina, e até países desenvolvidos como o caso do Reino Unido e Canadá. 424 Infelizmente a União Europeia pediu mais esclarecimentos. Então, a proposta ainda está 425 sendo discutida nas próximas reuniões, mas acreditou que foi um saldo positivo do 426 Brasil ter conseguido sensibilizar alguns países em relação a esse tema. Ao mesmo 427 tempo, o tema de financiamento permaneceu como ponto nevrálgico das negociações. 428 Percebeu com preocupação que os países desenvolvidos não têm demonstrado nenhum 429 sinal de que vão se comprometer a doar mais recursos para os países em 430 desenvolvimento. Na última reunião da CONABIO, comentou que havia uma 431 indefinição em relação à data e local da COP 15. Felizmente agora tem uma data 432 definida, ela será realizada na sede, em Montreal, onde fica a sede do secretariado da 433 Convenção, nos dias 7 a 14 de dezembro de 2022. E será precedida por mais 30 434 reuniões dos grupos de trabalho abertos, nos dias 3 a 5 de dezembro. Informou que se 435 espera simplificar ao máximo o texto a ser levado à apreciação da COP. Além dessas 436 duas reuniões, no final do mês de setembro, ocorrerá uma reunião informal de 437 negociadores, também na sede do secretariado, em Montreal. Um grupo pequeno, 438 formado por cinco representantes de cada grupo regional. O Brasil foi escolhido para 439 compor o grupo da América Latina e Caribe, juntamente como Argentina, Cuba, 440 Colômbia e México. Por ser uma reunião informal, se espera como resultado dessa 441 reunião, produzir um relatório para ser incluído como anexo aos documentos do Marco 442 Global. Enfatizou que o Itamaraty permanece aberto aos membros da CONABIO caso 443 queiram enviar comentários sobre os documentos que estão sendo negociados ou 444 propostas e metas específicas de alguns temas específicos. 445

- O Coronel Marciley Thadeu Cartaxo (MD) comentou com o Sr. Luiz que recebeu o Oficio do MRE no Ministério da Defesa, entretanto não seria possível retornar no prazo sugerido, ficando a resposta para outubro.

 O Sr. Luiz Eduardo Andrade de Souza (MRE) respondeu ao Cel. Marciley que
- O Sr. Luiz Eduardo Andrade de Souza (MRE) respondeu ao Cel. Marciley que estabeleceram um prazo relativamente curto para indicação de representantes, porque para ingressar no Canadá e necessário visto. Então, o Consulado do Canadá informou que têm demorado mais do que o usual para conseguir emitir os vistos. Por este motivo, estabeleceram um prazo relativamente curto para que os Ministérios indicassem os representantes, para garantir que todos consigam o visto em tempo hábil para viajar para a COP.

456 457

- 8. PALAVRA ABERTA AOS MEMBROS
- O Sr. **Mário Augusto de Campos Cardoso** (CNI) observou que a 72ª Reunião Ordinária da CONABIO estava prevista para o dia 04 de dezembro, mesmo dia da COP. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** (SBio/MMA) agradeceu a lembrança e sugeriu

461 a mudança para o dia 29 de novembro, tendo a concordância de todos.

462

- 463 9. ENCERRAMENTO
- Não havendo mais manifestações dos membros, a Sra. Maria Beatriz Palatinus Milliet
- 465 (SBio/MMA) agradeceu a presença e colaboração de todos e encerrou a reunião.